



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.617.459/0001-00



**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº10/2015**

**AUTORIA: Vereador Valmir Alves da Silva**


Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que envide esforços junto ao órgão competente para que seja organizado ou reimplantado o serviço de correspondência em todo município.

**JUSTIFICATIVA**

Sabendo que o E.C.T (Empresa Correios e Telégrafos) é uma empresa séria e conceituada em todo o país, venho através dessa indicação trazer anseios da população que não esta sendo atendida, pois a demanda de correspondência é grande, como também o número de usuários que pagam suas contas através de boletos e os mesmos não chegam em tempo hábil e muitas vezes quando a procura é feita nos correios algumas ou todas já foram devolvidas.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015.

  
Valmir Alves da Silva  
Vereador PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 23 de FEVEREIRO 2015

  
SECRETÁRIO